

A ÉTICA NO RISCO: OS DESAFIOS DA SOCIEDADE DE RISCO

RISK ETHICS: THE CHALLENGES OF THE RISK SOCIETY

André SAMORA-ARVELA

Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
anesamora@gmail.com

Helena PINA

Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
mpina@letras.up.pt

Marta NESTOR

Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
mnestor@letras.up.pt

Diogo Miguel PINTO

Centro de Estudos de Geografia e Ordenamento do Território,
Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
dspinto@letras.up.pt

João Pedro BARREIROS

Faculdade de Letras da Universidade do Porto,
jbarreiros@letras.up.pt

Resumo

Face ao presente e futuro contexto climático em mudança, apresenta-se uma análise interpretativa da obra *Sociedade de Risco Mundial: em busca da Segurança Perdida* de Ulrich Beck traduzida para inglês em 2009 e para português em 2015, a qual constitui um referencial na base heurística e na discursiva hermenêutica do Risco.

Na opinião de Beck, a industrialização ultrapassou a sua lógica e os seus limites, conduzindo-se, hoje, para um processo de autodissolução, pelo que urge fazer emergir uma nova fase da modernização, mormente uma corresponsabilizadora reflexividade que possibilite gerir esta trajetória.

Neste momento de rutura, a modernização reflexiva abala as instituições fundamentais da sociedade industrial dos Estados-nação, verificando-se a transição de uma sociedade industrial nacional para uma sociedade global indeterminada e ambígua.

Beck afirma, igualmente, que a globalização quebra a base do Estado-Providência e o Contrato Social. Portanto, a crítica cultural tem-se alienado do exercício conceptual e necessário para a compreensão do Novo. Ignora-se que existe de facto uma transformação da ordem mundial, assim como das regras e estruturas de poder que começam a ser renegociadas à luz da globalização.

A precaridade da certeza antropológica da Modernidade e o pavor social pela anti-Modernidade que esfuma as nossas dependências materiais e enviesa as nossas obrigações morais colocam o dilema do cosmopolitismo do risco na sociedade mundial em função dos riscos globais. Na obra, Beck relaciona os riscos globais com os conflitos na sociedade de risco mundial a três níveis, nomeadamente os conflitos em torno de riscos ecológicos, riscos financeiros globais e ameaça das redes terroristas. Os riscos ecológicos estão associados ao neoliberalismo, sendo, para Beck, responsabilidade da industrialização ocidental, os quais se repercutem a nível global, como é o caso dos

impactos das alterações climáticas. Noutra plano, situam-se os riscos financeiros globais, fruto de uma matriz de irresponsabilidade organizada que conduz à eclosão das crises económicas, desemprego, exclusão e instabilidade social. Por outro lado, as atividades terroristas situam-se na esfera das catástrofes intencionais em que o cálculo da probabilidade inerente ao conceito de acidente deixa de ser aplicável.

Deste modo, num contexto global tão polifacetado, a cooperação cosmopolita dos povos é, por um lado, a única e verdadeira via de reflexão dos desafios presentes e vindouros, mas é, por outro, a mais árdua de ser alcançada.

Palavras-chave: Ética, Risco, Sociedade, Antropoceno, Cosmopolitanismo

Abstract

In view of the present and future changing climate context, it is here presented an interpretative analysis of the work *World Risk Society* by Ulrich Beck, published in 2007 to German, translated into English in 2009 and into Portuguese in 2015, which constitutes a reference in the heuristic base and in the discursive hermeneutic of Risk.

In Beck's opinion, industrialization has surpassed its logic and its limits, leading today to a process of self-dissolution. That's why it is urgent to emerge a co-responsible reflexivity that makes it possible to manage this trajectory.

At this moment of rupture, reflexive modernization shakes the fundamental institutions of the industrial society of nation-states. Thus, we are facing the transition from a national industrial society to an indeterminate and ambiguous global society.

Beck also argues that globalization breaks the basis of the welfare state and the Social Contract. Therefore, cultural criticism has become alienated from the conceptual and necessary exercise for understanding the New. Despite being ignored, there is in fact a transformation of the world order, as well as the rules and structures of power that are beginning to be renegotiated in light of globalization.

The precariousness of the anthropological certainty of Modernity and the social fear of anti-modernity that blurs our material dependencies and biases our moral obligations pose the dilemma of risk cosmopolitanism in world society due to global risks. In this book, Beck relates global risks to conflicts in the world risk society at three levels, namely conflicts around ecological risks, global financial risks, and the threat of terrorism. Ecological risks are associated with neoliberalism, being, for Beck, the responsibility of Western industrialization, which has repercussions at a global level, as is the case with the impacts of climate change. On another level, there are global financial risks, the result of a matrix of organized irresponsibility that leads to the outbreak of economic crises, unemployment, exclusion, and social instability. On the other hand, terrorist activities fall within the sphere of intentional catastrophes in which the calculation of probability inherent to the concept of accident is no longer applicable.

Therefore, in such a multifaceted global context, the cosmopolitan cooperation of people is, on the one hand, the only true way of reflecting on present and future challenges, but it is, on the other, the most difficult to achieve.

Keywords: Ethics, Risk, Society, Anthropocene, Cosmopolitanism

1- Introdução

Doravante, é apresentada uma análise interpretativa da obra intitulada de *Sociedade de Risco Mundial: em busca da Segurança Perdida*, de Ulrich Beck (2015), um dos grandes pensadores e sociólogos, cuja obra mais conhecida é a *A Sociedade de Risco*, publicada originalmente em 1986, e *World Risk Society* de 1999. Beck debruçou-se sobre várias temáticas como a crise ambiental, as alterações climáticas, a modernização, a reflexividade, a globalização, a individualização que, no fundo, se cruzam na abordagem à sociedade de risco mundial.

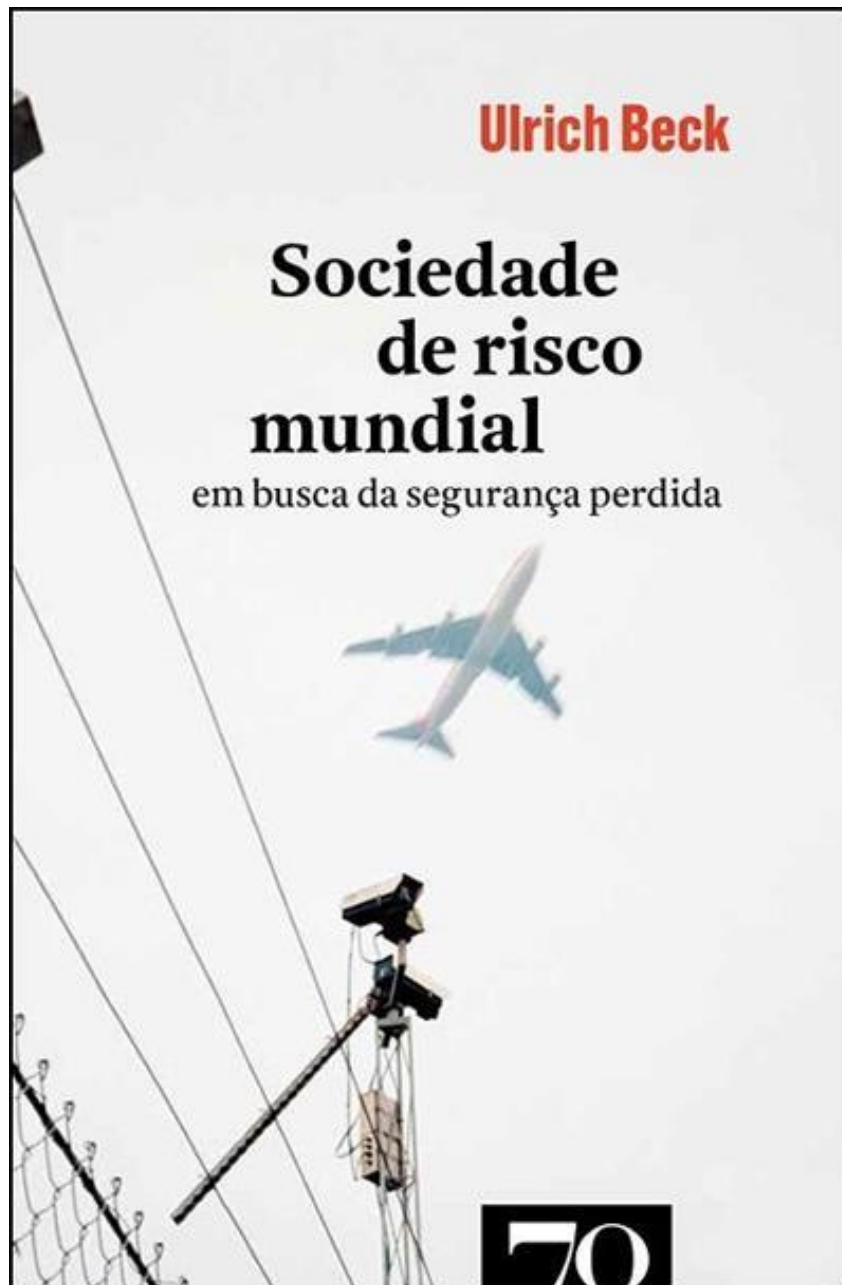


Figura 1: Capa da obra intitulada de *Sociedade de Risco Mundial: em busca da Segurança Perdida*, de Ulrich Beck (2015).

Neste âmbito, para Beck (2015) “a semântica do risco diz respeito a perigos futuros tematizados no presente, resultantes, frequentemente dos avanços da civilização (...) Ela permite igualmente novas mobilizações pós-utópicas das sociedades...iniciativas cosmopolitas contra as alterações climáticas, alianças variáveis entre movimentos da sociedade civil, Estados e grupos económicos” (p. 22).

Como tal, o conceito de risco, desde há muito, esteve sempre associado à moderna industrialização, onde se assume enquanto oportunidade e perigo, ressaltando a primazia das decisões humanas, da probabilidade e incerteza, relegando para segundo plano a preponderância divina.

Deixando de se reger pelos ditames da clarividência divina, o Homem encarou no progresso uma nova religião, cabendo-lhe tomar decisões que implicam desconhecimento e impressibilidade, dos quais Beck explana-nos exemplos que vão desde as quixotescas aventuras ao cálculo probabilístico que emanou da racionalidade científica atual, mediante os quais o Homem constrói o seu próprio futuro, libertando-se dos concílios das deidades, colocando o risco em seu lugar e repescando para si o seu o próprio fatum.

A incerteza e ambiguidade da decisão entre perdas e ganhos passaram a reforçar a noção de risco que perdurou até hoje, facto que está bem patente nas novas tecnologias, cujas potencialidades podem revelar o contraste entre evolução e perversão.

Segundo Beck (2015, pp. 23-24), “quando Descartes concebeu o *Ego pensante* como base de tudo e de todos, o *Eu* que interage com o risco opõe-se novamente aos deuses e um futuro predeterminado, assumindo uma atitude que podemos designar, no sentido de Hegel, justamente como heróica... arrisco, portanto existo...”.

O “ego pensante” é um novo homem, entregue a si próprio e disposto de forma heróica a enfrentar as vicissitudes inerentes ao desconhecido de contornos positivos e negativos, dos quais não se poderá distanciar e olhar, resultando daí, de forma inevitável a constante presença do risco, corporizado na dúvida existencial que o dota de um conhecimento do mundo mais ambíguo e abrangente, em termos racionais e emotivos, uma vez que deixa de haver uma distinção “clara entre saber e não saber, verdadeiro e falso, bom e mau” (p. 24).

O carácter permanente e incontrollável do risco perpassa em todas as formas de expressão do conhecimento científico e probabilístico devido, essencialmente, às incertezas que não podem ser dirimidas pela produção de mais conhecimento, embora do mesmo se lhe derivem.

O risco deixou de ser considerado uma grande fatalidade atribuída a forças transcendentais ou até à própria natureza, pelo que as instituições representativas da sociedade encaram-no como reflexo de um conjunto de fatores controversos, nomeadamente incertezas e perigos subjacentes às decisões perpetradas pelo homem moderno, cujas consequências são imprevisíveis, tendo em conta, sobretudo, a transformação acelerada das relações sociais e económicas, nomeadamente pela abertura e conquista de novos mercados e respetiva evolução tecnológica. Quando as “consequências que começam por afetar os indivíduos se tornam riscos, descritíveis em termos estatísticos e, neste sentido, calculáveis, podendo assim ser submetidos a regras de compensação e de prevenção acima do nível individual” (p. 27).

Nestas circunstâncias, as consequências materializam-se em riscos de variada ordem, no cálculo dos quais se envolvem ciências naturais, técnicas e sociais, aplicando-se a diversas áreas do âmbito da

saúde como o “o risco de fumo, ao risco da energia nuclear, riscos económicos, riscos de desemprego, acidentes de viação, do envelhecimento, etc” (p. 27).

Nesse contexto, a eficácia do mesmo cálculo permite a institucionalização de uma promessa estatal de segurança face a um futuro em aberto, incerto. A referida promessa estatal da condição de segurança implica a “redução providencial e a distribuição justa dos efeitos secundários e de custos das decisões industriais”, aceção que se situa entre o socialismo e o liberalismo, mediante o qual o Estado-Providência regula os prós e contras de tal contrato, reconhecendo o surgimento de efeitos secundários perigosos e envolvendo, simultaneamente”, os indivíduos na compensação e compreensão dos mesmos. No entanto, os riscos ganham hoje uma amplitude de incontabilidade e incomensabilidade das incertezas e perigos industriais, violando, flagrantemente, o contrato de risco da sociedade nacional, pelo que a sociedade de risco toma consciência de quem tem de viver no presente e no futuro num quadro de perigos inéditos e construir o seu futuro coabitando os perigos e condições de insegurança gerados por si própria. As alterações climáticas ilustram bem o paradoxo entre o sucesso da industrialização e desrespeito pela Natureza de que o próprio ser humano se sustenta. Os efeitos nefastos do rápido crescimento da economia global e o respetivo aumento da emissão de gases de efeito de estufa é reflexo da radicalização do mercado capitalista, desafio que os Estados-nação não conseguem dar resposta.

Segundo U. Beck (2015), a designação de Sociedade de Risco ilustra uma “época da sociedade moderna que não só se livra das formas de vida tradicionais, como também questiona os efeitos secundários de uma modernização bem-sucedida: biografias inseguras e perigos inimagináveis que atingem todos e contra os quais ninguém se pode proteger de forma adequada” (p. 29). O perigo possui a “força destruidora da guerra (...) o novo perigo, pelo contrário, é democrático. Também afeta ricos e pobres. O choque faz-se notar em todos os domínios. Os mercados entram em colapso, os sistemas jurídicos não cobrem os factos, os governos são acusados e adquirem, simultaneamente, novas oportunidades de ação” (p. 29).

Altera-se o papel da ciência e da técnica em virtude da falência de cálculo probabilístico destes novos riscos, que os países sozinhos já não conseguem gerir, uma vez que mais ciência pode não reduzir o risco, mas proporciona uma maior consciência, de forma a evidenciar e sinalizar uma maior visibilidade aos riscos.

Como tal, mediante este quadro dá-se a primazia do medo e de um “totalitarismo de defesa contra os perigos”, ou seja, a efetiva procura por uma segurança perdida, pela qual se abdica a liberdade e igualdade, criando uma economia do medo que enriquecerá à custa do colapso nervoso generalizado da sociedade, uma vez que, nas palavras de Mia Couto na Conferências do Estoril de 2011: “Há quem tenha medo que o medo acabe!”

2- Sociedade de Risco Mundial

No ponto seguinte vamos explorar as diferenças, por um lado, entre risco e catástrofe, e entre risco e percepção cultural do risco, e por outro, explanar a tipologia dos riscos globais e a crença na antecipação da catástrofe que altera o conceito de sociedade no século XXI.

2.1- Risco e Catástrofe

O risco traduz a probabilidade de vir a ocorrer uma catástrofe. Deste modo, se poderá inferir que no momento em que o risco se concretiza, estamos perante a realidade, ou seja, a catástrofe, daí ser possível afirmar que “risco mundial é a encenação da realidade do risco mundial” (p. 32), tendo o propósito de prevenção e influência de decisões que se esperam mais adequadas à sociedade de risco mundial no sentido de evitar ou atenuar potenciais catástrofes, pelo que esta distinção vai muito além da sociedade de risco.

No entanto, o papel de encenação do risco nem sempre obtém o efeito desejado na medida em que o carácter meticuloso da encenação pode constituir uma forma de alarmismo, sobretudo através da comunicação social, conferindo, muitas vezes, maior importância e poder ao terrorismo na demanda desenfreada da sua antecipação encenada enquanto perigo mundial.

2.2- Desaparecimento da distinção entre Risco e Percepção Cultural do Risco

Há que se estabelecer uma distinção entre risco e percepção do risco, sendo o primeiro um fenómeno objetivo e a segunda consiste nas reações individuais a riscos objetivos “de acordo com diversas heurísticas de avaliação e da compreensão individual” (p. 35). Cabe aos peritos a aplicação de métodos de cálculo científico no sentido de descrever, explicar e prognosticar os riscos objetivos, principalmente para fins de instruir políticas públicas. Já a “subjetividade do risco fica do lado dos leigos, considerados mal informados, em comparação com as perspetivas adequadas e científicas dos peritos” (p. 35).

Note-se que quanto mais imprevisível e menos calculável é o perigo, mais as variantes culturais se tornam preponderantes, esfumando-se a distinção entre risco e percepção cultural do mesmo. No entanto, o mesmo risco torna-se real e é avaliado de diferentes formas segundo países e culturas diversas (p. 36). Note-se que por mais que se intente e estude o cálculo racional e probabilístico científico da encenação do risco, será a percepção cultural do mesmo que o priorizará em urgência ou o descurará.

A avançada tecnologia da informação exerce um papel crucial ao unir mediaticamente povos tão diferentes, sendo também nessas circunstâncias que mais se evidenciam as diferenças culturais e religiosas que os distanciam entre si. Por conseguinte, nem todos reagem do mesmo modo perante os perigos globais (alterações climáticas, terrorismo, energia nuclear, armas nucleares, etc). Entretanto, a persuasiva divulgação mediática do risco global banaliza a morte e o sofrimento, não só individual, como

coletivo. Como tal, “os riscos que acreditamos identificar e que nos provocam medo são o reflexo de nós próprios, das nossas perceções culturais (...) Os riscos globais tornam-se reais neste confronto de certezas culturais ou no horizonte de uma solidariedade mundial emergente” (p. 38).

2.3- Tipologia dos Riscos Globais

Os riscos globais diferenciam-se em função do fator que lhes está subjacente, sejam o caráter colateral, nomeadamente os riscos de crises ecológicas e crises financeiras, ou a intencionalidade, à qual correspondem as ameaças terroristas. Se os primeiros são efeitos acidentais das decisões do processo de modernização, já no terrorismo o acaso é substituído pela intenção e a boa vontade pela malignidade.

Note-se que no caso das tecnologias do futuro, como bioengenharia, dever-se-á ter em conta não apenas o acaso, mas também a intenção, uma vez que podem acarretar efeitos secundários acidentais, podendo ser alvos de aproveitamento terrorista.

2.4- A crença na antecipação da catástrofe altera o conceito de sociedade no século XXI

Deste modo, explanaram-se anteriormente os pressupostos da sociedade de risco mundial. Mediante a inexistência de uma controlabilidade e imprevisibilidade dos efeitos secundários da modernização, urge tentar calcular riscos imprevisíveis, o que não deixa de produzir novas imprevisibilidades e obriga a uma reflexão acerca dos mesmos riscos. Torna-se necessária uma reflexividade da insegurança na crença de antecipação da catástrofe, sendo premente reconfigurar o nosso projeto de sociedade, assim como os conceitos das ciências sociais.

A sociedade de risco mundial gera também um momento cosmopolita, em virtude dos riscos de hoje não se circunscrevem as fronteiras estabelecidas, afetando todo o globo.

Estas duas aceções conduzem a uma meta-mudança na medida em que as encenações, experiências e conflitos alteram os pressupostos de ação tanto a nível nacional, como internacional e uma viragem cultural geral que se traduza numa outra conceção de Natureza, do Indivíduo, do “Nós” e dos “Outros”, da racionalidade social da liberdade, da democracia e da legitimação coletiva e individual. O risco mundial implica que se integre o futuro no presente, que haja uma readaptação das instituições a uma nova realidade em termos de segurança e uma nova responsabilidade ética global, ou seja, “o risco torna-se a causa e o meio de transformação social...” (p. 44).

Beck apresenta a passagem de sociedade de risco para a sociedade de risco mundial através de dois clássicos da sociologia ou da economia, nomeadamente Max Weber e John Keynes. No caso de Weber, a aplicação da racionalidade e controlo domina tratamento do risco, assumindo-se o progresso enquanto forma de enfrentar o inesperado. A “radicalização da racionalidade científica e económica levam à ameaça de um governo despótico: associado, por um lado, ao desenvolvimento da burocracia moderna e, por outro, resultante do avanço triunfal do capitalismo orientado para o lucro” (p. 45). Weber

não receava as incertezas e reitera que a "...síntese de ciência, burocracia e capitalismo transformava a modernidade numa espécie de prisão (...) A racionalidade instrumental despolitiza a política e mina a liberdade do indivíduo" (p. 45).

No ideário de Weber, a globalização do risco não está associado ao colonialismo ou ao imperialismo. A racionalização do risco encara-se como um potencial que permite aperfeiçoar o autocontrolo. Torna-se, porém e também, numa fonte inesgotável de perigos não racionalmente antecipáveis, questionando os pressupostos da racionalidade do controlo, uma vez que o risco nos faz encarar o inesperado e o incerto, ponto crucial onde Beck incide a sua teoria da sociedade de risco mundial.

Nesse sentido, John Keynes admite, segundo Beck (2015), que a incerteza calculável pode tornar-se "fonte de criatividade, a razão da possibilidade de admitir o inesperado". Por outro lado, Keynes alerta para o facto dos modelos económicos não coincidirem com as decisões reais e com os seus efeitos secundários para a economia, sociedade e política, pelo que conclui que as ciências económicas são enganadoras, desembocando em catástrofes quando aplicadas ao mundo real.

O risco global caracteriza-se pela incerteza ineliminável, o que derruba a racional prisão do futuro calculável e "gaiola de obediência à racionalidade" de Weber. A impossibilidade de racionalizar a incerteza deu lugar à ambiguidade da sociedade de risco mundial, pelo que as consequências da decisão, as quais se desenvolviam no plano do desconhecimento, "do não poder saber, acerca do qual nos gostamos de iludir" (p. 46), assumem hoje a forma de cosmopolitas crises ecológicas.

Esta condição humana que criámos, sem querer, mas da qual não podemos escapar iniciou uma transformação da sociedade, da política e da história, pelo que se torna necessário retomar as seguintes questões fulcrais: "o que é a sociedade no horizonte de insegurança mundial? O que é a política, o que é a História, quando deixou de ser possível pensá-las dentro dos limites nacionais e territoriais?" (p. 50).

3 - Quem decide o que (não) é um Risco?

3.1- O Cálculo do Risco

Segundo Beck, a base em que deve incidir a comparação entre o passado e o presente ao nível das catástrofes humanas, não deverá ser tanto o grau de destruição, mas a origem do risco. Os riscos relacionados com as tecnologias da industrialização, para além de ser um reflexo negativo do progresso, são produto da mão e da mente humana, constituindo, assim, uma questão verdadeiramente social, muito mais que política.

Não obstante, a incerteza inerente a quem atribuir a culpa dessas catástrofes (ciência ou direito), muitos progressos foram obtidos no cálculo do risco, com nítidas vantagens, ao nível estatístico, permitindo identificar a probabilidade da ocorrência acidental e as consequências do mesmo e implicando

a respetiva regulamentação, sendo que “o cálculo do risco simboliza a ética matemática da era técnica” (p. 61).

Assim, as empresas são incentivadas à prevenção do acidente, tendo como contrapartidas a diminuição do prémio de seguro a pagar.

“A Modernidade que introduz a insegurança em todos os nichos da existência encontra o seu princípio oposto num contrato social contra as inseguranças e destruições causadas pela indústria, constituído por contratos de seguro públicos e privados, que ativa a renova a confiança nas empresas e no governo” (p. 62).

Se Thatcher afirmou que “isto da sociedade não existe”, a sociologia acredita no seu inverso, que “não existe nada senão sociedade”, tornando-nos cegos aos desafios ecológicos, tecnológicos e materializados da chamada Segunda Modernidade, pelo que a ontologia não privilegia qualquer forma de conhecimento, combinando diversas e, por vezes, incompatíveis pretensões de racionalidade.

3.2- A irresponsabilidade organizada e as relações de definição enquanto relações de poder: quem decide o que (não) é um risco?

Beck afirma que a sociedade industrial se vê confrontada com uma nova realidade no que diz respeito à dificuldade de controlar perigos emergentes das alterações climáticas, engenharia genética, terrorismo ou crises financeiras, uma vez que são não delimitáveis, globais e irreparáveis, pautando-se por serem ilimitados no tempo e espaço, um acontecimento com início e sem fim, onde o controlo antecipado das consequências é impossível. Revela-se, assim, que o cálculo racional do risco se rege em contornos anacrónicos, não compatíveis com os desafios do século XXI, intentando comparar o incomparável, prever o imprevisível, gerando uma irresponsabilidade organizada.

Logo, a “sociedade de risco tornou-se numa sociedade sem seguro, cuja cobertura pelo seguro diminui, paradoxalmente, com a dimensão do perigo, já que nenhuma instituição real e, provavelmente, também imaginável, pode estar preparada para o pior acidente imaginável” (p. 63).

Nessa medida, na Europa, apesar de se ter reforçado e aperfeiçoado as medidas de segurança, têm proliferado perigos que têm resistido ao controlo desse sistema organizado, atingido uma explosividade física, como, também, social. Beck exemplifica que quanto mais generalizada for a poluição, menor é a possibilidade de atribuir a responsabilidade jurídica individual, paladino dos nossos ordenamentos jurídicos dos Estados-nação, pelo que “...quanto mais se envenena, tanto menos se envenena...” (p. 67).

Existem, assim, “duas variantes da irresponsabilidade organizada: uma existe dentro dos Estados-nação, baseando-se na inimputabilidade, justificada pela lei, das consequências perigosas das decisões; e a outra surge da fragmentação dos espaços jurídicos entre os Estados-nação” (p. 70).

No âmbito das relações internacionais surgem perigos “exportados”, cuja definição e responsabilização colide com a ausência de regulamentação jurídica para o efeito.

3.3- O Conflito Ecológico na sociedade

O perigo passou a ser global, não estabelecendo hierarquias políticas ou sociais, dentro e entre Estados-nação...”, gerando uma luta entre fortes e fracos, os quais não têm a mesma capacidade de adaptação. “A migração de refugiados ecológicos e de requerentes de asilo climático penetrará o Norte rico; as crises do chamado Terceiro e Quarto Mundos poderão transformar-se em guerras” (p. 80). Surgem contradições de classe face aos novos desafios provocados pelos problemas ecológicos que passaram assumir cosmopolitamente.

4 - O Momento Cosmopolita da Sociedade de Risco Mundial

No século XXI, o risco está subjacente à globalidade social, política e económica, daí o cosmopolitismo da nova modernidade.

Beck descortina o postulado de Hannah Arendt que considera que o ser humano, mesmo confrontado com catástrofes mundiais, tem a capacidade de resiliência para recomeçar, tendo a noção de que o mundo não se restringe à sua própria existência.

O cosmopolitismo assume o “reconhecimento da alteridade do outro, tanto a nível interno como externo” (p. 113). Trata-se de uma sociedade composta por seres humanos diferentes a vários níveis, mas face à grandiosidade e universalidade dos perigos urge uma modernização reflexiva, isto é, “uma cultura civil de responsabilidade de modo a garantir a sua própria sobrevivência” (pp. 119-120).

As alterações climáticas requerem uma ação a nível transnacional, sendo que nesse sentido, a União Europeia é a entidade que reúne mais condições financeiras e políticas nessa matéria, ressaltando também a importância dos acordos com a China e outras potências económicas a nível mundial, de modo a encontrar alternativas que passem por mercados neutrais de carbono, sendo que isso implica um tempo que o sistema Terra não nos dispõe.

Assim, os contornos dos riscos globais levam à alteração dinâmica capital-Estado, o que coadjuvado por uma maior visibilidade dos movimentos da sociedade civil, cria uma aliança que Beck designa de “Estado Cosmopolita” (p. 130), em consonância com a salvaguarda dos direitos humanos e justiça global, princípios inerentes à democracia, em total oposição ao binómio capital-Estado, inerente à política neoliberal. Trata-se de uma nova visão da política global, ou melhor, a política cosmopolita, que segundo Beck é o sistema político mais adequado aos grandes desafios deste nosso Antropoceno. Não obstante, também poderá surgir a ameaça de deturpação do seu ideário em proveito de interesses imperialistas.

5 - Choque de Culturas ou Sobreposição entre Estado Normal e Estado de Exceção: como se transformam as catástrofes locais em catástrofes globais?

Partindo da noção de que a ciência não consegue calcular riscos globais, maior impacto terá a sua perceção, o que faz colidir não propriamente realidades culturais, políticas e religiosas seculares, mas fundamentalmente culturas de risco, isto é, crenças antagónicas de risco e da fé em Deus. O risco implica, então, a passagem do estado normal ao estado de exceção, suplantando a perceção cultural do risco e revelando-se a incapacidade da racionalidade científica em encenar o risco, no âmbito do qual se adotam medidas que reforçam o poder do Estado, mas sem conseguir diminuir o risco. Note-se que quando a catástrofe global acontece, confirma-se a possibilidade prevista na encenação do risco, o que pode desencadear uma cadeia de receios tão alarmantes, a raia a histeria, gerando análises pouco racionais dos mesmos, como consequências nefastas, da qual a invasão ao Iraque após o 11 de setembro é um exemplo crasso.

A avaliação do risco exige, por um lado, o “laissez-faire”, e, por outro, a precaução. Nessa matéria os EUA e Europa são claros oponentes, bastando para isso referir o caso dos organismos geneticamente modificados, no qual a primeira é defensora do “laissez-faire” e a Europa faz a apologia do princípio da precaução.

Segundo a teoria da sociedade de risco mundial é fundamental, cosmopolitamente encenar os efeitos nefastos das catástrofes, nomeadamente no que diz respeito às questões ambientais e tecnológicas, não intencionais, onde o estado de exceção deriva da imprudência tutelar estatal, económica e científica, bem como a antecipação de catástrofes intencionais relacionadas com o terrorismo suicida, onde o estado de exceção ganha, hoje, uma amplitude espacial e temporal sem limites. No caso do terrorismo, os estados de exceção são impostos e criam uma incompreensibilidade, onde o cosmopolitismo do terrorismo afirma-se pela “antecipação encenada pelos Estados e pelos meios de comunicação social” (p. 151), pelo que, nessa medida, os Estados-nação procuram a todo o custo reforçar o seu poder para o constatarem a sua impotência. Atente-se que “talvez esta seja a característica marcante da sociedade de risco terrorista, isto é, a delimitação clara do estado de exceção pela eliminação dos limites, nomeadamente em termos sociais, espaciais e temporais” (p. 150).

6 - Opinião Pública Mundial e Subpolítica Mundial

Para salientar a problemática inerente às alterações climáticas, é indispensável promover a discussão global, na medida em que a perceção dos perigos depende da tomada de consciência pública dos mesmos.

Segundo o Stern Report, citado por Beck, as alterações climáticas constituem uma catástrofe económica iminente que, pode ser evitada, embora com determinados custos. Face a tal, existem duas respostas da sociedade de risco mundial: uma realista e uma construtivista.

A perspectiva realista consolidada nas ciências naturais considera que são globais todos os perigos inerentes à industrialização, relacionando a força produtiva com a força destrutiva, da qual é exemplo a catástrofe de Chernobyl de 1986. O realismo “aumenta a importância da cooperação e das instituições internacionais. Portanto, aos perigos globais correspondem – realisticamente – modelos de percepção, fóruns de opinião pública e de ação globais e, ou seja, em que a suposta objetividade confere impulso suficiente à ação, agentes e instituições transnacionais” (p. 166).

A sociedade de risco global responde também mediante uma perspectiva construtivista, a qual não resulta da “globalidade de problemas diagnosticados pelas ciências naturais”, mas de uma construção social de coligações discursivas transnacionais (p. 168), cuja atenção para os problemas planetários se começou a evidenciar a partir da Cimeira do Rio de Janeiro em 1992, onde foram criadas ferramentas político-legais transnacionais, bem como reconhecidos movimentos ecologistas e ministérios do ambiente com o objetivo de diagnosticar a perigosidade dos problemas ambientais.

No âmbito da sociedade de risco mundial, há que problematizar a questão da destruição da natureza de que ela própria é responsável. Beck vem a propósito fazer referência ao cálculo do risco e, conseqüentemente, ao papel desempenhado pelas seguradoras que no que toca às indústrias e tecnologias com maior risco, como a energia nuclear, engenharia genética ou produção química, não cobrem, integralmente, os riscos inerentes, em virtude da sua elevada perigosidade.

A crise ecológica da sociedade de risco mundial desencadeia uma visão global, cosmopolita, como que sucessora dos Estados-nação. No âmbito da globalização, estabelecem-se acordos internacionais, de modo a restringir os interesses instalados, de que é exemplo a aliança global em matéria de clima, a que se juntam organizações não-governamentais (ONG's), unidas pelo espírito de “cidadania global” (p. 181).

A exacerbada confiança imposta pela modernidade industrial gerou o efeito contrário, pelo que hoje regressa a incerteza e insegurança inerente aos perigos globais, em relação aos quais a sociedade reagiu em função da subpolítica alicerçado por iniciativas diversas ao nível da economia, ciência, do individual e até da esfera política, para lá do Estado-nação, no sentido de questionar os efeitos deste desenvolvimento industrial. Estes são os pressupostos da modernidade reflexiva, onde o “cidadão é livre de se opor” (p. 182).

A crise ecológica em termos sociopolíticos enquadra-se nesse âmbito, pelo que põe em causa a existência a existência de quaisquer direitos, tendo em conta que os perigos provocados pela indústria, são como relativizados pela política e pelo Direito.

Na esfera da subpolítica global, inserem-se movimentos como o Greenpeace, cujo objetivo, dada a extrema visibilidade em termos mediáticos é evidenciar as incongruências do sistema político ao nível das questões fraturantes.

São estas as características da Segunda Modernidade que encara os desafios globais como uma oportunidade de salvar o mundo e o ambiente através da conjugação de forças representadas por cidadãos e governos de todo o mundo.

A grande inovação reside no facto de no seio da sociedade civil, os indivíduos não prescindirem de participar diretamente nas decisões políticas. Passa-se a discutir nos EUA uma “cidadania tecnológica”, uma vez que se procura recuperar o bem-estar e liberdade social que, segundo alguns autores, é minada por uma “autonomia tecnológica” (p. 187). Por seu turno, Beck afirma que uma sociedade mundial de risco se baseia numa “encenação mediática dos símbolos culturais” (p. 188), devido ao “caráter abstrato e omnipresente da destruição” (p. 189).

No âmbito da cenarização mediática, Beck, ao relacionar os símbolos culturais e ação propriamente dita, considera que o símbolo encenado deve ser de fácil perceção, de modo a evitar ações de protesto público e aliviar a consciência individual, sendo que “...o Greenpeace encena a resistência civil das massas a nível mundial recorrendo aos instrumentos da era industrial” (p. 191).

Como tal, Beck considera que a dimensão global da crise climática implica uma ação conjunta dos Estados cosmopolitas e dos respetivos aparelhos burocráticos nacionais e transnacionais.

Descortinou-se até aqui o papel da subpolítica ecológica, importando também escrutinar o conceito de subpolítica do terror.

Os atentados terroristas expõem, mediaticamente, os seus sórdidos pormenores, suscitando de imediato, o sentimento de insegurança e terror global.

No caso da destruição ecológica, por seu turno, não há responsabilidade atribuída, pelo contrário o terrorista assume, drasticamente, a sua autoria, chocando pela imprevisibilidade da catástrofe intencional, cuja antecipação se torna impossível.

Perante tal condicionalismo, a população abalada pela perigosidade da catástrofe, prefere escolher a segurança em detrimento da própria liberdade, dando azo ao fortalecimento de um Estado preventivo e securitário. A sociedade passa a estar condicionada pela dúvida do que poderia acontecer, instalando-se a desconfiança em relação não só a estranhos como também à própria organização política e forças de segurança, o que pode esboroar a instituição democrática. A iminência do risco terrorista inverte a própria estrutura legal, nomeadamente a presunção de inocência em que todos são suspeitos enquanto não existir prova em contrário.

Segundo Der Spiegel, na subpolítica do terrorismo não há hierárquica organizada, para a qual, movida pelo ódio e através da internet, qualquer um reúne potencial de terrorista: “é o glamour do horror encenado no Ocidente que transforma o terrorismo na droga do poder” (p. 204).

7- Estado Providência

A sociedade industrial, numa primeira fase, criou os seus próprios perigos, sem que os mesmos foram objeto de conflitos políticos. Seguiu-se uma segunda fase em que as consequências incontroláveis

da industrialização suscitam agora uma visão autocrítica através de debates públicos, políticos e privados, próprios de uma sociedade de risco, que corresponde ao já explanado conceito de modernidade reflexiva ou de autoconfrontação.

Na transição da época industrial para a modernidade de risco, ocorre uma transformação involuntária da sociedade face ao risco. Na sequência do cálculo do risco surgem os sistemas de seguros que encaram a sociedade como uma comunidade de risco e o Estado-providência paternalista. O imprevisível torna-se previsível, “aquilo que ainda não sucedeu torna-se objeto da atual ação (providencial)” (p. 208).

No entanto, na sociedade de risco, há riscos incalculáveis não cobertos pelos seguros privados, uma vez que impera a racionalidade económica.

A avaliação do risco implica divergência entre as entidades envolvidas, pondo em evidência autênticos conflitos de poder. A distinção entre perigo e risco plasma este conflito, dado que o decisor assume o risco, mas em contrapartida impõe as consequências do mesmo (perigo) aos outros que não participaram na decisão.

8- Conclusões: Teoria Crítica da Sociedade de Risco Mundial

Sendo o risco a antecipação da catástrofe, torna-se necessária uma política de prevenção que se baseia no pressuposto: se pagares hoje, podes poupar amanhã.

O risco estabelece os parâmetros de uma relação social, nomeadamente entre o decisor que arrisca de algum modo e outros afetados que nem sempre se podem defender. Estão, assim, patentes dois conceitos de responsabilidade, a individual que é assumida pelo decisor e a social que engloba, não só as consequências dos seus atos para ele próprio, como, acima de tudo, para os outros.

Os riscos globais surgem, por isso, associados a um espaço moral e espaço político de responsabilidade global. Para além disso, os riscos globais geram novas comunidades de risco, numa dinâmica de “cosmopolitismo forçado” em conformidade com a diversidade e pluralidade de um novo mundo.

Para Beck, não existe uma ontologia do risco, uma vez que não existem em si como coisas. De acordo com a sua perspetiva, o risco resulta da dicotomia entre os decisores e os “consumidores forçados dos perigos” (p. 355), realidade bem retratada nas novas guerras de risco, cujas estratégias militares utilizadas transmitem a nível interno a sensação de paz, canalizando para outros o horror da guerra numa situação de latência para os que desfrutam da paz sentida.

A sociedade de risco, dado o seu carácter global, assume uma dinâmica de unidade e ao mesmo de desintegração. A sociedade de risco, unida pelo mesmo destino, debate-se, no entanto, em relação ao facto de saber quem deve partilhar as definições de risco e enfrentar as ameaças.

No âmbito da teoria da reflexividade e do cosmopolitismo real, Beck afirma “o desafio político da sociedade de risco consiste em permitir a integração de diversas lógicas sistémicas, sem as anular

completamente. Isto significa que é necessária uma estratégia que permita a comunicação entre diversos fluxos de comunicação, sem que os sistemas percam, por isso, as suas lógicas imanentes” (p. 262).

Na obra, Beck relaciona os riscos globais com os conflitos na sociedade de risco mundial a três níveis, os conflitos em torno de riscos ecológicos, riscos financeiros globais e ameaça das redes terroristas. Os riscos ecológicos estão associados à riqueza, da responsabilidade da industrialização ocidental, que se repercutem a nível global. Noutro plano, situam-se os riscos económicos globais como nova forma de irresponsabilidade organizada que atingem, sobretudo, a classe média, devido ao eclodir das bancarrotas e de desemprego. Por outro lado, as atividades terroristas situam-se na esfera das catástrofes intencionais em que o cálculo da probabilidade inerente ao conceito de acidente deixa de ser aplicável.

Os riscos globais alteraram o quadro das experiências humanas e da ação social, do qual as alterações climáticas são um exemplo, onde “a independência mundial dos efeitos secundários das vitórias industriais suscita como que uma consciência global, permitindo conceptualizar riscos globais” (p. 369).

As divergências subjacentes aos riscos globais inserem-se no realismo político de contornos transnacionais, cujos princípios básicos rompem a lógica histórica, uma vez que ao individualismo e ao idealismo sucede uma política baseada na premissa de que os problemas criam afinidades transnacionais.

9- Bibliografia

BECK, U. (2005). *Sociedade de Risco Mundial: Em busca de uma Segurança Perdida*. Lisboa: Edições 70.